



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 08/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências com relação ao Bairro Capoeiras:

- **LIMPEZA DOS LOTES BALDIOS LOCALIZADOS;**
- **ARBORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DO BAIRRO;**
- **CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE;**
- **AGILIDADE NA CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA JOÃO PINHEIRO;**
- **DESOBSTRUÇÃO DA RUA FORMIGA PARA POSSIBILITAR O ACESSO À MG 050 ATÉ QUE SE CONCLUA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE;**

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador, foi procurado pelos moradores do bairro capoeira, que relataram diversas dificuldades que vem enfrentando em razão da falta de atenção aquele bairro por parte do Executivo.

Os lotes baldios necessitam de uma limpeza mais intensiva de pequenos resíduos sólidos através dos garis, bem como uma retirada parcial da vegetação herbácea nos terrenos baldios, pois a referida vegetação, encontra-se com uma altura elevada, atraindo diversos animais peçonhentos, levando os moradores a atear fogo nos matos, o que vem contribuindo para que os animais peçonhentos aloquem nas residências, como podemos ver as fotos, em anexo, a situação está drástica.

Também é uma reivindicação dos moradores a arborização e iluminação na entrada do bairro e também construção de uma praça com academia ao ar livre. Vale destacar que o referido bairro é totalmente desprovido de áreas de lazer para os moradores fazendo com que estes tenham que se dirigir ao centro para referidas atividades. Também nos preocupa a falta de iluminação colocando em risco a vida dos moradores e também dos religiosos que se dirigem à Capela Nossa Senhora das Graças para participarem das missas e grupos de orações.

Por ultimo aproveitamos também para solicitar do Executivo maior agilidade na construção da ponte que dá acesso aquele bairro, que segundo os moradores está praticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

paralisada a obra, não tendo sido visto servidores trabalhando naquele local, causando transtorno aos moradores para dirigirem-se ao trabalho e com mais ênfase as crianças para acesso às escolas.

Reconhecemos que a construção da ponte é uma obra extremamente necessária e que merece compreensão quanto as dificuldades por eles enfrentadas. Para amenizar essas dificuldades foi solicitado pelos moradores a abertura da Rua Formiga para liberar o acesso à MG 050, enquanto a ponte estiver interditada.

Portanto, em atendimento a solicitação dos moradores, peço a atenção de V. Excia, no sentido de encaminhar esta indicação ao Departamento competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de fevereiro de 2019.


JOSE SEGUNDO FARIA

Vereador/ Vice-Presidente 2017-2020

